



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

RUA GENESIO MARINHO FALCAO, SN, CENTRO - CNPJ:01613732/0001-10  
2025



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MAGNA DA SILVA RODRIGUES NERES  
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: cafa7848-e9ed-4738-9f32-f8f6e368c8b

### DECRETO Nº 01 , DE 03 DE janeiro DE 2025

*Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, conforme o art. 9º, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000*

O PREFEITO MUNICIPAL DE Santa Filomena, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000,  
DECRETA:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os limites para movimentação de empenho e para pagamentos relativos às dotações constantes da Lei Orçamentária para o exercício de 2025, e aos Restos a Pagar inscritos até o exercício de 2024, na forma discriminada nos Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º. Os créditos suplementares e especiais que vierem a ser abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 3º. A realização de despesa à conta de recursos vinculados somente poderão ocorrer respeitadas as dotações aprovadas, até o limite da efetiva arrecadação das receitas correspondentes.

Art. 4º. A despesa com pessoal e encargos sociais não poderá exceder a 54% da Receita Corrente Líquida, nos termos da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Parágrafo único. Somente será admitida despesa superior ao limite estabelecido no caput com o objetivo de pagamento da folha com o pessoal efetivo.

Art. 5º. Não serão objeto de limitação as despesas destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as ressalvadas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art 6º. Os recursos financeiros correspondentes aos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária para o exercício de 2025 para o Poder Legislativo, e seus créditos adicionais, ser-lhe-ão entregues até o dia 30 de cada mês, em obediência ao art. 168 da Constituição Federal, conforme dispõe o art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 7º. As medições para liberação de pagamento de obras em execução deverão informar o percentual da execução física da obra, para avaliação do serviço de engenharia da Prefeitura Municipal.

Art. 8º. O serviço de contabilidade da Prefeitura Municipal adotará as providências necessárias ao bloqueio provisório das dotações orçamentárias constantes da Lei nº 533 (Lei Orçamentária), cujas ações dependam de procedimentos complementares que viabilizem a sua execução orçamentária e financeira.

Art. 9º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Filomena, 03 de janeiro de 2025

\_\_\_\_\_  
PEDRO GILDEVAN COELHO MELO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>RECEITAS CORRENTES.</b>	1.01.00	85.727.037,25	8.796.193,64	17.662.160,06	24.839.908,97	32.470.439,96	41.441.146,30	50.701.618,13	59.392.843,64	66.538.028,15	70.339.964,84	74.564.701,20	79.130.034,09	85.727.037,25
<b>IMPOSTOS, TAXAS E</b>	1.01.00	2.614.868,26	156.662,03	311.129,47	496.152,17	823.243,45	1.018.440,81	1.286.412,21	1.545.233,35	1.793.874,42	1.976.112,35	2.112.418,04	2.243.723,81	2.614.868,26
<b>IMPOSTOS</b>	1.01.00	2.584.093,40	145.343,02	288.569,03	472.310,74	797.266,94	991.368,75	1.258.642,33	1.516.640,08	1.764.817,02	1.946.584,98	2.082.389,37	2.213.050,25	2.584.093,40
IPTU - PRINCIPAL	1.01.00	38.000,00	5.793,23	10.964,94	12.814,62	13.746,02	14.468,71	15.200,23	16.337,48	21.712,57	28.922,99	31.188,72	34.207,63	38.000,00
IPTU - MULTAS E JUROS	1.01.00	1.000,00	952,90	952,90	952,90	952,90	952,90	952,90	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
IPTU - DIVIDA ATIVA	1.01.00	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS	1.01.00	807,50	807,50	807,50	807,50	807,50	807,50	807,50	807,50	807,50	807,50	807,50	807,50	807,50
ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.01.00	21.000,00	2.072,18	3.033,33	3.352,08	3.845,93	8.108,53	10.730,29	14.548,44	16.825,32	18.363,61	21.000,00	21.000,00	21.000,00
ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E	1.01.00	801,92	47,28	104,38	191,19	212,86	291,43	355,78	443,03	471,04	524,50	570,34	646,20	801,92
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.01.00	1.654.000,00	83.537,02	170.978,69	290.805,25	530.042,99	633.839,93	805.127,03	941.864,58	1.091.239,68	1.200.123,29	1.282.939,90	1.353.045,30	1.654.000,00
IMPOSTO SOBRE A RENDA	1.01.00	24,87	2,28	4,21	5,34	7,74	9,71	11,65	14,74	16,98	18,52	20,20	22,08	24,87
ISSQN - PRINCIPAL	1.01.00	860.000,00	51.425,71	100.313,24	161.267,10	244.831,32	329.365,44	421.227,43	536.689,87	627.104,57	690.480,29	737.813,51	794.567,42	860.000,00
ISSQN -MULTAS E JUROS	1.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
ISSQN - DIVIDA ATIVA	1.01.00	1.459,11	121,59	243,18	364,77	486,36	607,95	729,54	851,13	972,72	1.094,31	1.215,90	1.337,49	1.459,11
ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS	1.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
<b>TAXAS</b>	1.01.00	30.774,86	11.319,01	22.560,44	23.841,43	25.976,51	27.072,06	27.769,88	28.593,27	29.057,40	29.527,37	30.028,67	30.673,56	30.774,86
			11.319,01	11.241,43	1.280,99	2.135,08	1.095,55	697,82	823,39	464,13	469,97	501,30	644,89	101,30

Documento assinado digitalmente pelo(a) Prefeito(a) em 10/08/2024 às 14:58:16.  
 Assessoria Jurídica - Rua Santa Filomena, 100 - Santa Filomena - PE/CE - CEP: 55.000-000.  
 Código do documento: cota.7848.199.004.738-9/3288166508c8b

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE	1.01.00	25.000,00	8.852,10	19.051,38	20.006,85	21.769,30	22.644,65	23.102,96	23.814,30	24.176,75	24.407,73	24.712,07	24.961,47	25.000,00
			8.852,10	10.199,28	955,47	1.762,45	875,35	458,31	711,34	362,45	230,98	304,34	249,40	25.000,00
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE	1.01.00	3.774,86	2.343,77	3.029,84	3.094,21	3.348,19	3.492,01	3.553,93	3.589,58	3.589,58	3.713,39	3.713,39	3.743,94	3.743,94
			2.343,77	686,07	64,37	253,98	143,82	61,92	35,65	0,00	123,81	0,00	30,55	3.743,94
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE	1.01.00	2.000,00	123,14	479,22	740,37	859,02	935,40	1.112,99	1.189,39	1.291,07	1.406,25	1.603,21	1.968,15	2.000,00
			123,14	356,08	261,15	118,65	76,38	177,59	76,40	101,68	115,18	196,96	364,94	2.000,00
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>	1.01.00	1.856.951,37	190.549,37	368.096,26	546.617,99	728.375,97	917.618,05	1.083.610,96	1.282.027,51	1.368.431,60	1.458.502,16	1.555.228,59	1.680.057,97	1.856.951,37
			190.549,37	177.546,89	178.521,73	181.757,98	189.242,08	165.992,91	198.416,55	86.404,09	90.070,56	96.726,43	124.829,38	1.856.951,37
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS</b>	1.01.00	1.443.086,18	140.681,91	277.031,18	415.828,38	553.639,96	700.307,35	821.580,67	974.492,67	1.044.660,17	1.116.143,07	1.188.198,47	1.289.851,29	1.443.086,18
			140.681,91	136.349,27	138.797,20	137.811,58	146.667,39	121.273,32	152.912,00	70.167,50	71.482,90	72.055,40	101.652,82	1.443.086,18
Contribuição do Servidor Ativo -	1.01.00	739.386,18	73.538,39	147.020,53	220.561,26	294.168,62	376.610,33	450.016,96	522.951,15	559.052,56	595.089,42	631.317,77	667.546,12	739.386,18
			73.538,39	73.482,14	73.540,73	73.607,36	82.441,71	73.406,63	72.934,19	36.101,41	36.036,86	36.228,35	36.228,35	739.386,18
Contribuição do Servidor Ativo -	1.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Contribuição do Servidor Ativo -	1.01.00	235.000,00	25.866,92	48.686,02	72.622,08	95.566,50	118.671,25	141.911,59	164.912,03	175.781,25	188.440,34	199.956,11	211.356,42	235.000,00
			25.866,92	22.819,10	23.936,06	22.944,42	23.104,75	23.240,34	23.000,44	10.869,22	12.659,09	11.515,77	11.400,31	235.000,00
Contribuição do Servidor Ativo -	1.01.00	15.500,00	1.611,71	3.200,82	4.814,15	6.427,48	8.046,35	9.653,89	11.261,43	12.106,88	12.952,33	13.797,78	14.643,23	15.500,00
			1.611,71	1.589,11	1.613,33	1.613,33	1.618,87	1.607,54	1.607,54	845,45	845,45	845,45	845,45	15.500,00
Contribuição do Servidor Ativo -	1.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
Contribuição do Servidor Ativo -	1.01.00	24.400,00	3.104,14	4.513,15	6.741,99	9.790,65	11.609,58	13.133,91	15.103,48	16.217,91	16.922,42	19.151,26	19.561,18	24.400,00
			3.104,14	1.409,01	2.228,84	3.048,66	1.818,93	1.524,33	1.969,57	1.114,43	704,51	2.228,84	409,92	24.400,00
Contribuição do Servidor Ativo -	1.01.00	6.300,00	0,00	414,98	1.295,41	1.295,41	2.380,73	3.041,89	4.079,81	4.483,48	4.887,15	5.290,82	5.694,49	6.300,00
			0,00	414,98	880,43	0,00	1.085,32	661,16	1.037,92	403,67	403,67	403,67	403,67	6.300,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-	1.01.00	247.000,00	20.583,33	41.166,66	61.749,99	82.333,32	102.916,65	123.499,98	144.083,31	164.666,64	185.249,97	205.833,30	226.416,63	247.000,00
			20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	20.583,33	247.000,00
Multas e Juros Contribuições do	1.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	1.000,00
CONTRIB.SERVIDOR CIVIL	1.01.00	170.000,00	15.370,29	30.814,76	46.222,11	61.629,46	77.036,81	77.036,81	107.851,53	107.851,53	107.851,53	107.851,53	139.383,33	170.000,00
			15.370,29	15.444,47	15.407,35	15.407,35	15.407,35	0,00	30.814,72	0,00	0,00	0,00	31.531,80	170.000,00
CONTRIB.SERVIDOR	1.01.00	2.500,00	357,14	714,28	1.071,42	1.428,56	1.785,70	1.785,70	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			357,14	357,14	357,14	357,14	357,14	0,00	714,30	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00

Documento assinado digitalmente pelo PLEBANO DE VITORINO OLIVEIRA MELLO, N.º 13.945.818-1, em 14/08/2024, às 14:08:53, pelo servidor público municipal, cota 7848-99ed-478-91329181d6620880b

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO</b>	1.01.00	413.865,19	49.867,46	91.065,08	130.789,61	174.736,01	217.310,70	262.030,29	307.534,84	323.771,43	342.359,09	367.030,12	390.206,68	413.865,19
CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO	1.01.00	413.865,19	49.867,46	91.065,08	130.789,61	174.736,01	217.310,70	262.030,29	307.534,84	323.771,43	342.359,09	367.030,12	390.206,68	413.865,19
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	1.01.00	3.143.389,11	373.387,98	653.211,58	972.777,75	1.167.562,12	1.533.261,57	1.945.163,36	2.309.921,51	2.431.863,51	2.531.626,07	2.605.832,05	2.904.085,33	3.143.389,11
<b>EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO</b>	1.01.00	5.000,00	258,65	326,02	462,00	527,28	2.128,24	2.258,82	2.450,52	2.450,52	2.946,62	4.873,60	5.000,00	5.000,00
ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS -	1.01.00	5.000,00	258,65	326,02	462,00	527,28	2.128,24	2.258,82	2.450,52	2.450,52	2.946,62	4.873,60	5.000,00	5.000,00
<b>VALORES MOBILIÁRIOS</b>	1.05.00	3.138.389,11	373.129,33	652.885,56	972.315,75	1.167.034,84	1.531.133,33	1.942.904,54	2.307.470,99	2.429.412,99	2.528.679,45	2.600.958,45	2.899.085,33	3.138.389,11
RDB - Rendimentos de FUNDEB	1.05.00	190.000,00	15.833,33	31.666,66	47.499,99	63.333,32	79.166,65	94.999,98	110.833,31	126.666,64	142.499,97	158.333,30	174.166,63	190.000,00
RDB - Rendimentos de FUNDEB	1.05.00	95.000,00	5.357,61	15.494,16	29.101,01	40.117,08	52.810,45	65.891,98	78.361,95	83.443,03	87.458,01	90.926,47	93.201,70	95.000,00
RDB - Rendimentos de QSE	1.05.00	25.000,00	3.330,87	6.332,46	10.281,81	13.493,91	17.211,03	19.912,90	21.654,22	22.800,59	23.351,37	23.900,81	24.498,24	25.000,00
RDB - Rendimentos de PNATE	1.05.00	3.500,00	816,13	1.489,61	2.358,95	2.762,52	3.028,84	3.136,53	3.241,65	3.280,94	3.327,73	3.406,59	3.451,71	3.500,00
RDB - Rendimentos de PDDE	1.05.00	120,00	13,28	24,24	38,32	49,63	66,20	87,89	110,20	118,59	118,95	119,32	119,66	120,00
RDB - Rendimentos de PNAE	1.05.00	2.880,00	53,35	170,98	454,12	879,91	1.434,15	1.945,94	2.384,88	2.523,81	2.662,56	2.774,99	2.862,17	2.880,00
RDB - Rendimentos Outras FNDE	1.05.00	1.000,00	111,45	203,83	308,42	407,49	510,94	635,37	772,90	817,74	856,29	895,86	935,38	1.000,00
RDB - Rendimentos Convênios	1.05.00	1.000,00	115,61	208,10	312,15	410,42	520,25	618,52	728,35	786,15	843,95	901,75	953,77	1.000,00
RDB - Receita Própria Educação	1.01.00	158.000,00	59.688,46	86.275,00	97.430,77	110.807,69	113.059,61	119.924,99	139.632,68	141.498,06	142.053,83	147.390,37	149.326,91	158.000,00
RDB - Rendimentos FEP	1.05.00	15.000,00	5.193,64	6.553,34	8.471,82	9.560,69	10.977,86	13.020,57	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00

Documento assinado digitalmente por PEDRO GIL DE VASCONCELOS JUNIOR, Prefeito Municipal, em 14/08/2024 às 14:48:09, com certificado digital nº 7848-09ed-4738-9f329181fde6508c8b.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
AP - Incentivo Ações Estratégicas	1.05.00	50.000,00	6.140,78 6.140,78	8.597,09 2.456,31	11.053,40 2.456,31	13.509,71 2.456,31	15.966,02 2.456,31	22.106,80 6.140,78	24.563,11 2.456,31	27.019,42 2.456,31	35.002,76 7.983,34	39.869,20 4.866,44	39.869,20 0,00	0,00,00
AP - Incentivo Informatização das	1.05.00	84.000,00	10.403,67 10.403,67	20.807,34 10.403,67	32.752,29 11.944,95	43.155,96 10.403,67	47.779,81 4.623,85	52.403,66 4.623,85	55.486,23 3.082,57	60.110,08 4.623,85	64.733,93 4.623,85	69.357,78 4.623,85	76.678,88 7.321,10	0,00,00
AP - Incentivo Financeiro da APS -	1.05.00	145.000,00	17.441,18 17.441,18	34.759,48 17.318,30	52.077,78 17.318,30	69.396,08 17.318,30	77.332,65 7.936,57	86.565,57 9.232,92	95.798,49 9.232,92	105.031,41 9.232,92	114.264,33 9.232,92	126.234,35 11.970,02	135.617,17 9.382,82	0,00,00
AP - Apoio a Manutenção dos Polos	1.05.00	42.000,00	4.941,18 4.941,18	4.941,18 0,00	7.411,77 2.470,59	14.823,53 7.411,76	19.764,71 4.941,18	24.705,89 4.941,18	29.647,07 4.941,18	32.117,66 2.470,59	34.588,25 2.470,59	37.058,84 2.470,59	39.529,43 2.470,59	0,00,00
AP - Implementação de Promoção	1.05.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	0,00,00
AP - Emenda Individual Incremento	1.05.00	100.000,00	8.333,33 8.333,33	16.666,66 8.333,33	24.999,99 8.333,33	33.333,32 8.333,33	41.666,65 8.333,33	49.999,98 8.333,33	58.333,31 8.333,33	66.666,64 8.333,33	74.999,97 8.333,33	83.333,30 8.333,33	91.666,63 8.333,33	0,00,00
AP - Emenda Relatoria Incremento	1.05.00	70.000,00	5.833,33 5.833,33	11.666,66 5.833,33	17.499,99 5.833,33	23.333,32 5.833,33	29.166,65 5.833,33	34.999,98 5.833,33	40.833,31 5.833,33	46.666,64 5.833,33	52.499,97 5.833,33	58.333,30 5.833,33	64.166,63 5.833,33	0,00,00
AP - Saúde Bucal	1.05.00	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00
AP - Incremento Temporário Atenção	1.05.00	1.519.310,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	465.087,87 465.087,87	1.519.310,00 1.054.222,13	1.519.310,00 0,00	1.519.310,00 0,00	1.519.310,00 0,00	1.519.310,00 0,00	1.519.310,00 0,00	1.519.310,00
AP - Incentivo Financeiro Equipes	1.05.00	2.400.000,00	200.000,00 200.000,00	400.000,00 200.000,00	600.000,00 200.000,00	800.000,00 200.000,00	1.000.000,00 200.000,00	1.200.000,00 200.000,00	1.400.000,00 200.000,00	1.600.000,00 200.000,00	1.800.000,00 200.000,00	2.000.000,00 200.000,00	2.200.000,00 200.000,00	2.400.000,00
AP - Incentivo Financeiro APS	1.05.00	120.000,00	10.000,00 10.000,00	20.000,00 10.000,00	30.000,00 10.000,00	40.000,00 10.000,00	50.000,00 10.000,00	60.000,00 10.000,00	70.000,00 10.000,00	80.000,00 10.000,00	90.000,00 10.000,00	100.000,00 10.000,00	110.000,00 10.000,00	0,00,00
AP - Incentivo Estruturação do	1.05.00	200.000,00	16.666,67 16.666,67	33.333,34 16.666,67	50.000,01 16.666,67	66.666,68 16.666,67	83.333,35 16.666,67	100.000,02 16.666,67	116.666,69 16.666,67	133.333,36 16.666,67	150.000,03 16.666,67	166.666,70 16.666,67	183.333,37 16.666,67	200.000,00
AE - Recursos da Atenção de Média	1.05.00	140.000,00	14.000,00 14.000,00	28.000,00 14.000,00	42.000,00 14.000,00	56.000,00 14.000,00	70.000,00 14.000,00	84.000,00 14.000,00	98.000,00 14.000,00	112.000,00 14.000,00	119.000,00 7.000,00	126.000,00 7.000,00	133.000,00 7.000,00	0,00,00
AE-INCREMENTO TEMPORARIO	1.05.00	380.000,00	172.727,47 172.727,47	172.727,47 0,00	172.727,47 0,00	172.727,47 0,00	380.000,00 207.272,53	380.000,00 0,00	380.000,00 0,00	380.000,00 0,00	380.000,00 0,00	380.000,00 0,00	380.000,00 0,00	380.000,00
VS - Incentivo a Vigilancia em Saúde	1.05.00	90.000,00	3.073,19 3.073,19	6.146,38 3.073,19	34.192,22 28.045,84	40.338,60 6.146,38	46.484,98 6.146,38	52.631,36 6.146,38	58.777,74 6.146,38	70.331,56 11.553,82	73.404,75 3.073,19	83.853,61 10.448,86	86.926,80 3.073,19	90.000,00 3.073,20
VS - Incentivo de Combate as	1.05.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	1.000,00 83,37

Documento assinado digitalmente por PÉDRO GIL DE VASCONCELOS JUNIOR, Prefeito Municipal de Santa Filomena, em 07/08/2025 às 14:58:09, com certificado digital em formato de documento eletrônico nº 7848990478991320880698805805b.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
FNAS - Serviço de Convivência e	1.05.00	475.000,00	0,00 0,00	67.244,29 67.244,29	119.214,70 51.970,41	171.185,04 51.970,34	224.868,58 53.683,54	253.601,73 28.733,15	307.285,27 53.683,54	356.361,46 49.076,19	380.487,26 24.125,80	404.613,06 24.125,80	404.613,06 0,00	404.613,06
FNAS - Piso Básico Fixo	1.05.00	50.000,00	0,00 0,00	5.836,97 5.836,97	11.682,40 5.845,43	17.546,67 5.864,27	23.372,27 5.825,60	25.769,54 2.397,27	30.906,86 5.137,32	36.357,45 5.450,59	39.066,04 2.708,59	41.776,21 2.710,17	41.776,21 0,00	41.776,21
FNAS - Índice de Gestão	1.05.00	5.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	2.539,79 2.539,79	3.380,72 840,93	3.380,72 0,00	3.380,72 0,00	3.380,72 0,00	3.380,72 0,00	4.193,06 812,34	4.193,06
FNAS - Índice de Gestão	1.05.00	180.000,00	0,00 0,00	15.877,76 15.877,76	46.284,52 30.406,76	62.341,18 16.056,66	78.807,17 16.465,99	92.061,62 13.254,45	133.637,11 41.575,49	148.915,05 15.277,94	164.487,14 15.572,09	180.000,00 15.512,86	180.000,00 0,00	180.000,00
FNAS - IGD Auxílio Brasil	1.05.00	5.000,00	0,00 0,00	2.491,88 2.491,88	5.000,00 2.508,12	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00
FNAS - PSB CALAMIDADE	1.05.00	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	4.583,37
FNAS - PROCAD SUAS	1.05.00	60.910,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	60.910,00 60.910,00	60.910,00 0,00	60.910,00 0,00	60.910,00 0,00	60.910,00 0,00	60.910,00 0,00	60.910,00 0,00	60.910,00 0,00	60.910,00
FNAS - BPC NA ESCOLA	1.05.00	5.000,00	0,00 0,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00
TRANSF.OBRIG.LEI COMPLEM.Nº	1.05.00	3.254,54	271,21 271,21	542,42 271,21	813,63 271,21	1.084,84 271,21	1.356,05 271,21	1.627,26 271,21	1.898,47 271,21	2.169,68 271,21	2.440,89 271,21	2.712,10 271,21	2.983,31 271,21	2.983,31
TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA	1.05.00	5.000,00	416,67 416,67	833,34 416,67	1.250,01 416,67	1.666,68 416,67	2.083,35 416,67	2.500,02 416,67	2.916,69 416,67	3.333,36 416,67	3.750,03 416,67	4.166,70 416,67	4.583,37 416,67	4.583,37
AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA	1.05.00	5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00 0,00	5.000,00
OTU - Lei Aldir Blanc	1.05.00	135.000,00	11.250,00 11.250,00	22.500,00 11.250,00	33.750,00 11.250,00	45.000,00 11.250,00	56.250,00 11.250,00	67.500,00 11.250,00	78.750,00 11.250,00	90.000,00 11.250,00	101.250,00 11.250,00	112.500,00 11.250,00	123.750,00 11.250,00	123.750,00
<b>TRANSFERÊNCIAS ESTADOS</b>	1.01.00	10.292.978,21	817.346,35 817.346,35	1.574.629,10 757.282,75	2.473.896,38 899.267,28	3.475.015,17 1.001.118,79	4.412.168,31 937.153,14	5.456.244,65 1.044.076,34	6.539.242,70 1.082.998,05	7.443.380,21 904.137,51	7.943.245,90 499.865,69	8.928.561,53 985.315,63	9.507.829,49 579.267,96	10.292.978,21
COTA-PARTE DO ICMS –	1.01.00	7.130.379,80	730.457,48 730.457,48	1.333.702,31 603.244,83	1.953.912,30 620.209,99	2.609.199,05 655.286,75	3.349.380,78 740.181,73	4.018.049,56 668.668,78	4.710.151,34 692.101,78	5.411.678,31 701.526,97	5.821.171,63 409.493,32	6.182.956,20 361.784,57	6.618.102,29 435.146,09	7.130.379,80
COTA-PARTE DO IPVA –	1.01.00	465.065,86	61.902,15 61.902,15	199.059,70 137.157,55	262.267,47 63.207,77	302.787,11 40.519,64	333.613,07 30.825,96	355.154,75 21.541,68	375.410,15 20.255,40	385.470,12 10.059,97	392.964,63 7.494,51	454.537,38 61.572,75	460.707,69 6.170,31	465.065,86
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	1.01.00	24.297,33	2.697,72 2.697,72	4.703,10 2.005,38	6.931,70 2.228,60	9.448,72 2.517,02	11.389,09 1.940,37	13.697,65 2.308,56	16.209,85 2.512,20	18.469,78 2.259,93	19.860,79 1.391,01	21.579,79 1.719,00	22.833,20 1.253,41	24.297,33

Documento assinado digitalmente por PEDRO GIL DE VASCONCELOS JUNIOR, Prefeito Municipal, em 14/08/2024 às 14:58:59, com o código de verificação: cca7848e9ed47589f3298181635889b

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	1.02.00	25.000,00	7.414,01	7.414,01	7.414,01	14.040,74	14.040,74	14.040,74	20.470,12	20.470,12	20.470,12	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			7.414,01	0,00	0,00	6.626,73	0,00	0,00	6.429,38	0,00	0,00	4.529,88	0,00	0,00
AP - Assistencia Farmaceutica	1.02.00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	12.703,30	12.703,30	34.039,34	161.531,14	161.531,14	161.531,14	161.531,14	161.531,14	161.531,14
			0,00	0,00	0,00	12.703,30	0,00	21.336,04	127.491,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AE - Recursos de Atenção de Média	1.02.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
AP - Incentivo Financeiro Per Capita	1.02.00	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
TE - Transferencias PETE	1.02.00	1.996.735,22	0,00	0,00	160.662,28	348.693,93	460.090,97	692.792,64	860.629,78	1.028.466,92	1.090.431,31	1.631.265,75	1.753.088,91	1.996.735,22
			0,00	0,00	160.662,28	188.031,65	111.397,04	232.701,67	167.837,14	167.837,14	61.964,39	540.834,44	121.823,16	2.000,00
FEAS - Beneficio Eventual	1.02.00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	16.666,67	16.666,67	33.333,34	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			0,00	0,00	0,00	16.666,67	0,00	16.666,67	16.666,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEAS - PAIF/CRAS	1.02.00	80.000,00	0,00	0,00	20.513,08	30.764,49	47.162,64	65.613,13	79.958,95	79.958,95	79.958,95	79.958,95	79.958,95	79.958,95
			0,00	0,00	20.513,08	10.251,41	16.398,15	18.450,49	14.345,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FEAS- Cofinanciamento	1.02.00	173.000,00	0,00	0,00	17.570,57	71.211,20	92.746,10	140.273,56	160.756,44	168.334,95	172.982,42	172.982,42	172.982,42	172.982,42
			0,00	0,00	17.570,57	53.640,63	21.534,90	47.527,46	20.482,88	7.578,51	4.647,47	0,00	0,00	0,00
FEAS - Incentivo Cozinha	1.02.00	158.500,00	13.208,33	26.416,66	39.624,99	52.833,32	66.041,65	79.249,98	92.458,31	105.666,64	118.874,97	132.083,30	145.291,63	158.500,00
			13.208,33	13.208,33	13.208,33	13.208,33	13.208,33	13.208,33	13.208,33	13.208,33	13.208,33	13.208,33	13.208,33	13.208,33
<b>TRANSFERÊNCIAS DE</b>	1.01.00	15.000,00	0,00	0,00	367,64	367,64	367,64	367,64	381,59	449,75	449,75	449,75	449,75	449,75
			0,00	0,00	367,64	0,00	0,00	0,00	13,95	68,16	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>OUTRAS</b>	1.01.00	15.000,00	0,00	0,00	367,64	367,64	367,64	367,64	381,59	449,75	449,75	449,75	449,75	449,75
			0,00	0,00	367,64	0,00	0,00	0,00	13,95	68,16	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS</b>	1.05.00	15.325.195,20	1.765.173,37	3.673.000,29	5.110.715,04	6.611.802,09	8.298.390,37	9.842.917,57	11.205.296,69	12.474.933,31	13.101.444,34	13.777.393,85	14.496.250,44	15.325.195,20
			1.765.173,37	1.907.826,92	1.437.714,75	1.501.087,05	1.686.588,28	1.544.527,20	1.362.379,12	1.269.636,62	626.511,03	675.949,51	718.856,59	806.999,76
Transferências do FUNDEB -	1.05.00	12.260.156,16	1.412.138,71	2.938.400,24	4.088.572,03	5.289.441,67	6.638.712,29	7.874.334,05	8.964.237,34	9.979.946,63	10.481.155,45	11.021.915,07	11.597.000,35	12.260.156,16
			1.412.138,71	1.526.261,53	1.150.171,79	1.200.869,64	1.349.270,62	1.235.621,76	1.089.903,29	1.015.709,29	501.208,82	540.759,62	575.085,28	606.999,76
Transferências do FUNDEB -	1.05.00	3.065.039,04	353.034,66	734.600,05	1.022.143,01	1.322.360,42	1.659.678,08	1.968.583,52	2.241.059,35	2.494.986,68	2.620.288,89	2.755.478,78	2.899.250,09	3.065.039,04
			353.034,66	381.565,39	287.542,96	300.217,41	337.317,66	308.905,44	272.475,83	253.927,33	125.302,21	135.189,89	143.771,31	165.786,95
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.01.00	109.653,65	274,37	536,88	1.688,93	8.267,90	8.642,40	20.629,31	36.346,60	54.788,14	55.057,34	56.984,29	100.688,97	109.653,65
			274,37	262,51	1.152,05	6.578,97	374,50	11.986,91	15.717,29	18.441,54	269,20	1.926,95	43.704,68	8.964,68
<b>MULTAS ADMINISTRATIVAS,</b>	1.01.00	2.000,00	0,00	0,00	213,98	263,42	263,42	263,42	263,42	428,45	428,45	1.001,38	2.000,00	2.000,00
			0,00	0,00	213,98	49,44	0,00	0,00	0,00	165,03	0,00	572,93	998,62	0,00

Documento assinado digitalmente por PEDRO GIL DE VASCONCELOS HOZELD, N.º 148.473.513, CPF nº 148.473.513, em 2025/08/28 às 16:06:58.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
MULTAS APLICADAS TRIBUNAIS	1.01.00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	213,98 213,98	263,42 49,44	263,42 0,00	263,42 0,00	263,42 0,00	428,45 165,03	428,45 0,00	560,14 131,69	1.000,00 439,86	0,00 0,00
MULTAS APLICADAS TRIBUNAIS	1.01.00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	441,24 441,24	1.000,00 558,76	0,00 0,00
<b>INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E</b>	1.01.00	106.653,65	191,04 191,04	370,22 179,18	1.224,96 854,74	7.671,16 6.446,20	7.962,33 291,17	19.865,91 11.903,58	35.499,87 15.633,96	53.693,05 18.193,18	53.878,92 185,87	55.149,61 1.270,69	97.772,34 42.622,73	166.653,65 83,31
Outras Restituições - Prefeitura	1.01.00	99.653,65	0,00 0,00	0,00 0,00	688,08 688,08	4.711,69 4.023,61	4.711,69 0,00	16.350,39 11.638,70	30.977,68 14.627,29	48.049,16 17.071,48	48.049,16 0,00	49.113,33 1.064,17	91.569,40 42.456,07	0,00 0,25
Outras Restituições - Educação	1.01.00	1.000,00	24,38 24,38	36,90 12,52	36,90 0,00	123,10 86,20	247,61 124,51	269,10 21,49	568,72 299,62	845,07 276,35	847,06 1,99	847,06 0,00	847,06 0,00	0,00 12,94
Outras Restituições - Assistencia	1.01.00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	89,87 89,87	89,87 0,00	89,87 0,00	508,05 418,18	1.000,00 491,95	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	0,00 0,00
Outras Restituições - Saúde	1.01.00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	79,90 79,90	79,90 0,00	156,63 76,73	278,84 122,21	465,58 186,74	482,80 17,22	522,66 39,86	522,66 0,00	0,00 0,34
Outras Restituições - RPPS	1.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	0,00 0,37
Outras Restituições FNAS - Recurso	1.05.00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	1.000,00 0,00	0,00 0,00
OUTRAS RESTITUIÇÕES -	1.05.00	1.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	999,96 999,96	999,96 0,00	999,96 0,00	999,96 0,00	999,96 0,00	999,96 0,00	999,96 0,00	999,96 0,00	0,00 0,04
OUTRAS RESTITUIÇÕES - FEP	1.05.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	0,00 0,37
<b>DEMAIS RECEITAS CORRENTES</b>	1.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	0,00 0,37
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	1.01.00	1.000,00	83,33 83,33	166,66 83,33	249,99 83,33	333,32 83,33	416,65 83,33	499,98 83,33	583,31 83,33	666,64 83,33	749,97 83,33	833,30 83,33	916,63 83,33	0,00 0,37
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	1.05.00	3.100.850,26	258.404,18 258.404,18	516.808,36 258.404,18	775.212,54 258.404,18	1.033.616,72 258.404,18	1.292.020,90 258.404,18	1.550.425,08 258.404,18	1.808.829,26 258.404,18	2.067.233,44 258.404,18	2.325.637,62 258.404,18	2.584.041,80 258.404,18	2.842.445,98 258.404,18	3.100.850,26 258.404,28
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	1.05.00	3.100.850,26	258.404,18 258.404,18	516.808,36 258.404,18	775.212,54 258.404,18	1.033.616,72 258.404,18	1.292.020,90 258.404,18	1.550.425,08 258.404,18	1.808.829,26 258.404,18	2.067.233,44 258.404,18	2.325.637,62 258.404,18	2.584.041,80 258.404,18	2.842.445,98 258.404,18	3.100.850,26 258.404,28
<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE</b>	1.05.00	3.100.850,26	258.404,18 258.404,18	516.808,36 258.404,18	775.212,54 258.404,18	1.033.616,72 258.404,18	1.292.020,90 258.404,18	1.550.425,08 258.404,18	1.808.829,26 258.404,18	2.067.233,44 258.404,18	2.325.637,62 258.404,18	2.584.041,80 258.404,18	2.842.445,98 258.404,18	3.100.850,26 258.404,28

Documento assinado digitalmente por: **RODRIGO SASSARI**  
 Assessor Técnico / Acesso: <http://cece.tee.pe.gov.br/ppa/votacao>  
 Código do documento: **carla7848-9ed-4758-9f32-518fd66508c8b**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maiο Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.05.00	2.100.000,00	175.000,00 175.000,00	350.000,00 175.000,00	525.000,00 175.000,00	700.000,00 175.000,00	875.000,00 175.000,00	1.050.000,00 175.000,00	1.225.000,00 175.000,00	1.400.000,00 175.000,00	1.575.000,00 175.000,00	1.750.000,00 175.000,00	1.925.000,00 175.000,00	2.100.000,00 175.000,00
TRANSF.-SUS-BLOCO	1.05.00	15.000,00	1.250,00 1.250,00	2.500,00 1.250,00	3.750,00 1.250,00	5.000,00 1.250,00	6.250,00 1.250,00	7.500,00 1.250,00	8.750,00 1.250,00	10.000,00 1.250,00	11.250,00 1.250,00	12.500,00 1.250,00	13.750,00 1.250,00	15.000,00 1.250,00
TRANSF. CONV.UNIÃO	1.05.00	945.850,26	78.820,85 78.820,85	157.641,70 78.820,85	236.462,55 78.820,85	315.283,40 78.820,85	394.104,25 78.820,85	472.925,10 78.820,85	551.745,95 78.820,85	630.566,80 78.820,85	709.387,65 78.820,85	788.208,50 78.820,85	867.029,35 78.820,85	945.850,26 78.820,85
TRANSF.CONV.UNIÃO PROGR.SA	1.05.00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
TRANSF.ESPECIAL	1.05.00	30.000,00	2.500,00 2.500,00	5.000,00 2.500,00	7.500,00 2.500,00	10.000,00 2.500,00	12.500,00 2.500,00	15.000,00 2.500,00	17.500,00 2.500,00	20.000,00 2.500,00	22.500,00 2.500,00	25.000,00 2.500,00	27.500,00 2.500,00	30.000,00 2.500,00
Outras Transferencias da União	1.05.00	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
Outras Transferencias da União	1.05.00	10.000,00	833,33 833,33	1.666,66 833,33	2.499,99 833,33	3.333,32 833,33	4.166,65 833,33	4.999,98 833,33	5.833,31 833,33	6.666,64 833,33	7.499,97 833,33	8.333,30 833,33	9.166,63 833,33	10.000,00 833,33
<b>RECEITAS CORRENTES. (INTRA)</b>	1.01.00	2.862.688,37	247.081,19 247.081,19	496.043,38 248.962,19	866.729,19 370.685,81	1.156.650,92 289.921,73	1.442.865,46 286.214,54	1.733.263,07 290.397,61	2.025.852,92 292.589,85	2.166.269,09 140.416,17	2.310.443,81 144.174,72	2.454.239,41 143.795,60	2.597.084,49 142.845,08	2.862.688,37 286.214,54
<b>CONTRIBUIÇÕES (INTRA)</b>	1.01.00	2.862.688,37	247.081,19 247.081,19	496.043,38 248.962,19	866.729,19 370.685,81	1.156.650,92 289.921,73	1.442.865,46 286.214,54	1.733.263,07 290.397,61	2.025.852,92 292.589,85	2.166.269,09 140.416,17	2.310.443,81 144.174,72	2.454.239,41 143.795,60	2.597.084,49 142.845,08	2.862.688,37 286.214,54
<b>CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)</b>	1.01.00	2.862.688,37	247.081,19 247.081,19	496.043,38 248.962,19	866.729,19 370.685,81	1.156.650,92 289.921,73	1.442.865,46 286.214,54	1.733.263,07 290.397,61	2.025.852,92 292.589,85	2.166.269,09 140.416,17	2.310.443,81 144.174,72	2.454.239,41 143.795,60	2.597.084,49 142.845,08	2.862.688,37 286.214,54
Contribuição Patronal Servidor Ativo	1.01.00	2.019.688,37	174.254,37 174.254,37	348.423,19 174.168,82	618.833,89 270.410,70	825.359,59 206.525,70	1.012.837,78 187.478,19	1.213.714,47 200.876,69	1.418.311,32 204.596,85	1.518.621,13 100.309,81	1.618.751,57 100.130,44	1.719.414,08 100.662,51	1.820.076,59 100.662,51	2.019.688,37 187.478,19
Contribuição Patronal Servidor Ativo	1.01.00	14.000,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	14.000,00 14.000,00	14.000,00 0,00	14.000,00 0,00	14.000,00 0,00	14.000,00 0,00	14.000,00 0,00	14.000,00 0,00	14.000,00 0,00
Contribuição Patronal Servidor Ativo	1.01.00	450.000,00	32.169,61 32.169,61	70.540,75 38.371,14	131.725,49 61.184,74	176.699,18 44.973,69	221.843,89 45.144,71	268.949,37 47.105,48	314.032,15 45.082,78	335.118,00 21.085,85	359.676,11 24.558,11	382.016,23 22.340,12	404.132,35 22.116,12	450.000,00 22.116,12
Contribuição Patronal Servidor Ativo	1.01.00	30.000,00	2.729,16 2.729,16	5.412,33 2.683,17	8.562,08 3.149,75	11.811,34 3.249,26	15.070,67 3.259,33	18.307,28 3.236,61	21.544,15 3.236,87	23.230,81 1.686,66	24.917,47 1.686,66	26.604,13 1.686,66	28.290,79 1.686,66	30.000,00 1.686,66
Contribuição Patronal Servidor Ativo	1.01.00	16.000,00	5.321,81 5.321,81	5.321,81 0,00	6.286,10 964,29	7.912,73 1.626,63	8.337,75 425,02	9.163,31 825,56	12.266,82 3.103,51	12.667,36 400,54	13.091,82 424,46	14.741,82 1.650,00	15.583,15 841,33	16.000,00 416,85
Contribuição Patronal Servidor Ativo	1.01.00	12.000,00	0,00 0,00	796,75 796,75	2.487,12 1.690,37	2.487,12 0,00	4.570,88 2.083,76	5.840,30 1.269,42	8.165,30 2.325,00	8.579,32 414,02	9.339,47 760,15	10.099,62 760,15	10.859,77 760,15	12.000,00 1.140,23

Documento assinado digitalmente por PEDRO GABRIEL DE VASCONCELOS BELLEGI, em 12/08/2025 às 14:58:30. ACESSAR: https://www.sistema.legis.br/validador/validador.jspx?codigo\_documento=286268837

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



## I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	Janeiro Acumulado Valor	Fevereiro Acumulado Valor	Março Acumulado Valor	Abril Acumulado Valor	Maior Acumulado Valor	Junho Acumulado Valor	Julho Acumulado Valor	Agosto Acumulado Valor	Setembro Acumulado Valor	Outubro Acumulado Valor	Novembro Acumulado Valor	Dezembro Acumulado Valor
Multas e Juros Contribuições	1.01.00	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR	1.01.00	320.000,00	32.522,91	65.381,89	98.584,52	132.047,64	165.787,84	202.788,36	236.949,87	253.385,83	269.917,40	286.530,23	303.225,21	320.000,00
<b>(R) DEDUCOES DA RECEITA</b>	1.01.00	-8.119.202,62	-840.626,15	-1.943.406,89	-2.662.301,35	-3.443.964,46	-4.329.606,46	-5.197.725,81	-5.875.474,54	-6.640.249,25	-6.944.984,85	-7.273.589,42	-7.672.984,74	-8.119.202,62
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	1.01.00	-8.119.202,62	-840.626,15	-1.943.406,89	-2.662.301,35	-3.443.964,46	-4.329.606,46	-5.197.725,81	-5.875.474,54	-6.640.249,25	-6.944.984,85	-7.273.589,42	-7.672.984,74	-8.119.202,62
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	1.01.00	-8.119.202,62	-840.626,15	-1.943.406,89	-2.662.301,35	-3.443.964,46	-4.329.606,46	-5.197.725,81	-5.875.474,54	-6.640.249,25	-6.944.984,85	-7.273.589,42	-7.672.984,74	-8.119.202,62
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.01.00	-6.594.605,74	-682.776,16	-1.578.480,40	-2.162.383,25	-2.797.268,26	-3.516.607,35	-4.221.714,13	-4.772.197,46	-5.393.365,32	-5.640.878,68	-5.907.778,98	-6.232.177,18	-6.594.605,74
COTA-PARTE DO IMP.	1.01.00	-648,28	-67,12	-155,17	-212,57	-274,98	-345,69	-415,01	-469,13	-530,19	-554,52	-580,76	-612,65	-648,28
COTA-PARTE DO ICMS –	1.01.00	-1.426.075,96	-147.649,57	-341.344,59	-467.612,91	-604.906,07	-760.462,33	-912.940,87	-1.031.982,26	-1.166.309,10	-1.219.833,58	-1.277.550,46	-1.347.701,20	-1.426.075,96
COTA-PARTE DO IPVA –	1.01.00	-93.013,17	-9.630,17	-22.263,57	-30.499,19	-39.453,88	-49.599,75	-59.544,88	-67.309,13	-76.070,35	-79.561,39	-83.325,87	-87.901,32	-93.013,17
COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	1.01.00	-4.859,47	-503,13	-1.163,16	-1.593,43	-2.061,27	-2.591,34	-3.110,92	-3.516,56	-3.974,29	-4.156,68	-4.353,35	-4.592,39	-4.859,47
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>83.571.373,26</b>	<b>8.461.052,86</b>	<b>16.731.604,91</b>	<b>23.819.549,35</b>	<b>31.216.743,14</b>	<b>39.846.426,20</b>	<b>48.787.580,47</b>	<b>57.352.051,28</b>	<b>64.131.281,43</b>	<b>68.031.061,42</b>	<b>72.329.392,99</b>	<b>76.896.579,82</b>	<b>83.571.373,26</b>
			<b>8.461.052,86</b>	<b>8.270.552,05</b>	<b>7.087.944,44</b>	<b>7.397.193,79</b>	<b>8.629.683,06</b>	<b>8.941.154,27</b>	<b>8.564.470,81</b>	<b>6.779.230,15</b>	<b>3.899.779,99</b>	<b>4.298.331,57</b>	<b>4.567.186,83</b>	<b>6.648.932,44</b>

Documento assinado digitalmente por: PEDRO GIL DE VASCONCELOS JUNIOR  
 CPF: 030.714.791-99  
 Assessor Técnico em Contabilidade  
 Acesso em: 14/05/2025 às 14:48:59  
 Endereço: Rua 78, 48 - 199 - Ed. 47 - 13.932 - 18166-368 - Santa Filomena, SP













PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA



I - Previsão de Arrecadação das Receitas Municipais - 2025

RECEITAS	Fonte	Valor Orçado	BIMESTRES											
			1º		2º		3º		4º		5º		6º	
			Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum	Bim	Acum
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	1.01.00	-8.119.202,62	-1.943.406,89	-1.943.406,89	-1.500.557,57	-3.443.964,46	-1.753.761,35	-5.197.725,81	-1.442.523,44	-6.640.249,25	-633.340,17	-7.273.589,42	-845.613,20	-8.119.202,62
<b>(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB</b>	1.01.00	-8.119.202,62	-1.943.406,89	-1.943.406,89	-1.500.557,57	-3.443.964,46	-1.753.761,35	-5.197.725,81	-1.442.523,44	-6.640.249,25	-633.340,17	-7.273.589,42	-845.613,20	-8.119.202,62
COTA-PARTE DO FPM- COTA	1.01.00	-6.594.605,74	-1.578.480,40	-1.578.480,40	-1.218.787,86	-2.797.268,26	-1.424.445,87	-4.221.714,13	-1.171.651,19	-5.393.365,32	-514.413,66	-5.907.778,98	-686.826,76	-6.594.605,74
COTA-PARTE DO IMP.	1.01.00	-648,28	-155,17	-155,17	-119,81	-274,98	-140,03	-415,01	-115,18	-530,19	-50,57	-580,76	-67,52	-648,28
COTA-PARTE DO ICMS –	1.01.00	-1.426.075,96	-341.344,59	-341.344,59	-263.561,48	-604.906,07	-308.034,80	-912.940,87	-253.368,23	-1.166.309,10	-111.241,36	-1.277.550,46	-148.525,50	-1.426.075,96
COTA-PARTE DO IPVA –	1.01.00	-93.013,17	-22.263,57	-22.263,57	-17.190,31	-39.453,88	-20.091,00	-59.544,88	-16.525,47	-76.070,35	-7.255,52	-83.325,87	-9.687,30	-93.013,17
COTA-PARTE DO IPI –	1.01.00	-4.859,47	-1.163,16	-1.163,16	-898,11	-2.061,27	-1.049,65	-3.110,92	-863,37	-3.974,29	-379,06	-4.353,35	-506,12	-4.859,47
<b>TOTAL RECEITAS</b>		<b>83.571.373,26</b>	<b>16.731.604,91</b>	<b>16.731.604,91</b>	<b>14.485.138,23</b>	<b>31.216.743,14</b>	<b>17.570.837,33</b>	<b>48.787.580,47</b>	<b>15.343.700,96</b>	<b>64.131.281,43</b>	<b>8.198.111,56</b>	<b>72.329.392,99</b>	<b>11.241.980,27</b>	<b>83.571.373,26</b>

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MAGNA DA SILVA RODRIGUES NERES  
 Acesse em: <https://cda.cafsa.com.br/epi/validar>  
 Código do documento: cafa7848-09ed-4738-9f32-f8fde6368c8b



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, MAGALVA DA SILVA RODRIGUES SENEZ  
 Acesse em: https://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc?amCodigo=documento:cafa78-c6-d-4738-9132-18f16a6688b

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.120,00	593,33	1.186,66	1.779,99	2.373,32	2.966,65	3.559,98	4.153,31	4.746,64	5.339,97	5.933,30	6.526,63	7.120,00
4	4 INVESTIMENTOS	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
552	000 Programa Nacional de													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	342.880,00	28.573,33	57.146,66	85.719,99	114.293,32	142.866,65	171.439,98	200.013,31	228.586,64	257.159,97	285.733,30	314.306,63	342.880,00
553	000 Programa Nacional de													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	403.500,00	33.625,00	67.250,00	100.875,00	134.500,00	168.125,00	201.750,00	235.375,00	269.000,00	302.625,00	336.250,00	369.875,00	403.500,00
569	000 Outras Transferências de													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.000,00	916,67	1.833,34	2.750,01	3.666,68	4.583,35	5.500,02	6.416,69	7.333,36	8.250,03	9.166,70	10.083,37	11.000,00
570	000 Convênios da União													
4	4 INVESTIMENTOS	946.850,26	78.904,19	157.808,38	236.712,57	315.616,76	394.520,95	473.425,14	552.329,33	631.233,52	710.137,71	789.041,90	867.946,09	946.850,26
719	000 Lei Aldir Blanc													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.000,00	11.416,67	22.833,34	34.250,01	45.666,68	57.083,35	68.500,02	79.916,69	91.333,36	102.750,03	114.166,70	125.583,37	137.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
01	CONSÓRCIO I													
	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
500	000 Recursos não Vinculados de													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.000,00	1.833,33	3.666,66	5.499,99	7.333,32	9.166,65	10.999,98	12.833,31	14.666,64	16.499,97	18.333,30	20.166,63	22.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
01	CAMARA MUN													
	TESOURO													
00	Recursos Ordinarios													
500	000 Recursos não Vinculados de													
3	1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.232.800,00	186.066,67	372.133,34	558.200,01	744.266,68	930.333,35	1.116.400,02	1.302.466,69	1.488.533,36	1.674.600,03	1.860.666,70	2.046.733,37	2.232.800,00
3	2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.200,00	183,33	366,66	549,99	733,32	916,65	1.099,98	1.283,31	1.466,64	1.649,97	1.833,30	2.016,63	2.200,00
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.372.200,00	114.350,00	228.700,00	343.050,00	457.400,00	571.750,00	686.100,00	800.450,00	914.800,00	1.029.150,00	1.143.500,00	1.257.850,00	1.372.200,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA  
II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso



Documento Assinado Eletronicamente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELLO, SARGENTA DA SILVA RODRIGUES NERES  
 Acesse em: https://etccofe-pe.gov.br/epp/validarDocumento.aspx?Codigo=documento:601848-c9ed-4738-9182-2256f1e2568c8b

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
4	4	235.100,00	19.591,67	39.183,34	58.775,01	78.366,68	97.958,35	117.550,02	137.141,69	156.733,36	176.325,03	195.916,70	215.508,37	235.100,00
4	6	7.700,00	641,67	1.283,34	1.925,01	2.566,68	3.208,35	3.850,02	4.491,69	5.133,36	5.775,03	6.416,70	7.058,37	7.700,00
FUNDO MUNIC														
01 TESOURO														
00 Recursos Ordinarios														
500 000 Recursos não Vinculados de														
3	1	9.000,00	750,00	1.500,00	2.250,00	3.000,00	3.750,00	4.500,00	5.250,00	6.000,00	6.750,00	7.500,00	8.250,00	9.000,00
3	3	18.000,00	1.500,00	3.000,00	4.500,00	6.000,00	7.500,00	9.000,00	10.500,00	12.000,00	13.500,00	15.000,00	16.500,00	18.000,00
4	4	3.000,00	250,00	500,00	750,00	1.000,00	1.250,00	1.500,00	1.750,00	2.000,00	2.250,00	2.500,00	2.750,00	3.000,00
FUNDO MUNIC														
01 TESOURO														
00 Recursos Ordinarios														
500 000 Recursos não Vinculados de														
3	1	656.000,00	54.666,67	109.333,34	164.000,01	218.666,68	273.333,35	328.000,02	382.666,69	437.333,36	492.000,03	546.666,70	601.333,37	656.000,00
3	3	435.000,00	36.250,00	72.500,00	108.750,00	145.000,00	181.250,00	217.500,00	253.750,00	290.000,00	326.250,00	362.500,00	398.750,00	435.000,00
4	4	1.000,00	83,33	166,66	249,99	333,32	416,65	499,98	583,31	666,64	749,97	833,30	916,63	1.000,00
FUNDO MUNIC														
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
00 Recursos Ordinarios														
661 000 Transferencias do FEAS-														
3	1	108.000,00	9.000,00	18.000,00	27.000,00	36.000,00	45.000,00	54.000,00	63.000,00	72.000,00	81.000,00	90.000,00	99.000,00	108.000,00
3	3	357.500,00	29.791,67	59.583,34	89.375,01	119.166,68	148.958,35	178.750,02	208.541,69	238.333,36	268.125,03	297.916,70	327.708,37	357.500,00
4	4	4.000,00	333,33	666,66	999,99	1.333,32	1.666,65	1.999,98	2.333,31	2.666,64	2.999,97	3.333,30	3.666,63	4.000,00
FUNDO MUNIC														
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS														
00 Recursos Ordinarios														
660 000 Recursos do FNAS														
3	1	210.720,00	17.560,00	35.120,00	52.680,00	70.240,00	87.800,00	105.360,00	122.920,00	140.480,00	158.040,00	175.600,00	193.160,00	210.720,00
3	3	261.890,00	21.824,17	43.648,34	65.472,51	87.296,68	109.120,85	130.945,02	152.769,19	174.593,36	196.417,53	218.241,70	240.065,87	261.890,00
4	4	339.300,00	28.275,00	56.550,00	84.825,00	113.100,00	141.375,00	169.650,00	197.925,00	226.200,00	254.475,00	282.750,00	311.025,00	339.300,00
FUNDO MUNIC														
665 000 Convênios Assistencia														
4	4	10.000,00	833,33	1.666,66	2.499,99	3.333,32	4.166,65	4.999,98	5.833,31	6.666,64	7.499,97	8.333,30	9.166,63	10.000,00





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
**II - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILBERTO EVANGELHO MELO, MGNDA DANIELA RODRIGUES NERES  
 Acesse em: https://etce.tce.br/epp/validar?c=5&amCodigoDocumento=ca187848-c9e0-4778-9132-18f16e368c8b

		Dotação Inicial	Desembolsos Mensais Acumulados											
			até Janeiro	até Fevereiro	até Março	até Abril	até Maio	até Junho	até Julho	até Agosto	até Setembro	até Outubro	até Novembro	até Dezembro
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.500,00	2.125,00	4.250,00	6.375,00	8.500,00	10.625,00	12.750,00	14.875,00	17.000,00	19.125,00	21.250,00	23.375,00	25.500,00
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS													
00	Recursos Ordinarios													
700	000 Outras Transferências de													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.000,00	1.666,67	3.333,34	5.000,01	6.666,68	8.333,35	10.000,02	11.666,69	13.333,36	15.000,03	16.666,70	18.333,37	20.000,00
4	4 INVESTIMENTOS	54.000,00	4.500,00	9.000,00	13.500,00	18.000,00	22.500,00	27.000,00	31.500,00	36.000,00	40.500,00	45.000,00	49.500,00	54.000,00
704	000 Outros Royalties do Petróleo													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00	541,67	1.083,34	1.625,01	2.166,68	2.708,35	3.250,02	3.791,69	4.333,36	4.875,03	5.416,70	5.958,37	6.500,00
718	000 Auxílio Financeiro - V da EC													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	416,67	833,34	1.250,01	1.666,68	2.083,35	2.500,02	2.916,69	3.333,36	3.750,03	4.166,70	4.583,37	5.000,00
720	000 Recursos do FEP													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	496.000,00	41.333,33	82.666,66	123.999,99	165.333,32	206.666,65	247.999,98	289.333,31	330.666,64	371.999,97	413.333,30	454.666,63	496.000,00
721	000 Transferências da União													
3	3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.254,54	271,21	542,42	813,63	1.084,84	1.356,05	1.627,26	1.898,47	2.169,68	2.440,89	2.712,10	2.983,31	3.254,54
<b>TOTAL</b>		<b>83.571.373,26</b>	<b>6.964.281,13</b>	<b>13.928.562,26</b>	<b>20.892.843,39</b>	<b>27.857.124,52</b>	<b>34.821.405,65</b>	<b>41.785.686,78</b>	<b>48.749.967,91</b>	<b>55.714.249,04</b>	<b>62.678.530,17</b>	<b>69.642.811,30</b>	<b>76.607.092,43</b>	<b>83.571.373,26</b>













**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA**  
**Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**



Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO GILDEVAN COELHO MELO, MAGNA DA SILVA RODRIGUES NERES  
 Acesso em: https://stc.tee.pe.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: cafa7848-c9ed-4738-9f32-f81e368c8b

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA Status: À REPASSAR Total R\$: 23.198,34

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.933.193,24	1.933.193,24	1.933.193,24	1.933.193,24	1.933.193,24	1.933.193,24
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.933.193,24	1.933.193,24	1.933.193,24	1.933.193,24	1.933.193,24	1.933.193,34

Entidade: CAMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA Status: À RECEBER Total R\$: 3.850,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,33	320.833,37

Entidade: CONSÓRCIO INT. DO SERTÃO DO ARARIPE PERNAN Status: À RECEBER Total R\$: 30.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCEN Status: À RECEBER Total R\$: 14.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,67	1.166,63

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE ASISTENCIA SOCIAL Status: À RECEBER Total R\$: 1.069.000,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
89.083,33	89.083,33	89.083,33	89.083,33	89.083,33	89.083,33
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
89.083,33	89.083,33	89.083,33	89.083,33	89.083,33	89.083,37

Entidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Status: À RECEBER Total R\$: 13.679.218,90

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1.139.934,91	1.139.934,91	1.139.934,91	1.139.934,91	1.139.934,91	1.139.934,91
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1.139.934,91	1.139.934,91	1.139.934,91	1.139.934,91	1.139.934,91	1.139.934,97

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMEN**  
**Cronograma Mensal de Transferências Financeiras**



Entidade: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SANTA Status: À RECEBER Total R\$: 0,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Entidade: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Status: À RECEBER Total R\$: 4.556.100,00

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
379.675,00	379.675,00	379.675,00	379.675,00	379.675,00	379.675,00
JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
379.675,00	379.675,00	379.675,00	379.675,00	379.675,00	379.675,00

Documento Assinado Digitalmente por: EDRO GILDEVAN COELHO MELO, MAGNA DA SILVA RODRIGUES NERES  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: cafa7848-c9ed-4738-9f32-f8fde6368c8b